



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.747, DE 16 DE outubro DE 2008

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 37.648/08,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas de terreno localizadas na Avenida Independência, Bairro Independência, destinadas à melhoria do sistema viário, a saber:

Propriedade de Antonio Bonafé Fortes
 BC. 34.033.040.003.- Prédio nº. 807

Área de terreno de forma irregular medindo 2,53m em reta mais 5,42m em curva com raio de concordância de 2,70m; de frente com a Avenida Independência na confluência com a Rua João Paulo I, nos fundos segue em uma linha com 2,26m em reta mais 4,96m em curva com raio de concordância de 3,00m, confrontando com área remanescente do prédio nº. 807, de propriedade de Antonio Bonafé Fortes, do lado direito de quem da referida Avenida olha mede 0,50m, dividindo com o prédio nº. 809, encerrando uma área de 3,42m².

Propriedade de Antonio Bonafé Fortes
 BC. 34.033.040.002 - Prédio nº. 809

Área de terreno de forma triangular medindo 14,20m de frente para a Avenida Independência, nos fundos mede 14,18m, confrontando com área remanescente do prédio nº. 809, de propriedade de Antonio Bonafé Fortes, do lado esquerdo de quem da referida Avenida olha mede 0,50m, dividindo com o prédio nº. 807, encerrando uma área de 3,60m².

Art. 2º As áreas de que tratam o artigo anterior estão caracterizadas na planta AD 2506.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de outubro de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
 Prefeito Municipal

Carlos Eugênio Monteclara Cesar Junior
 Diretor do Departamento de Planejamento e
 Desenvolvimento Territorial do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 16 de outubro de 2008.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
 Gerente da Área Técnico Legislativa